

TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA

“OLHO NO OLHO”

1. A Campanha nomeada como “**OLHO NO OLHO**” é uma iniciativa da **GAFISA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º Andar – Ed. Eldorado Business Tower, Pinheiros, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07 (doravante “**GAFISA**”), cujo regulamento foi veiculado pelo site www.gafisa.com.br/olhonoolho a partir do dia 24 de outubro de 2016.
2. Por este Termo Aditivo, resolve a **GAFISA**, com base na cláusula 4.1.1 do regulamento da campanha “**Olho no Olho**”, ratificar a prorrogação do prazo de pré-reserva de voucher para participação da campanha até às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2016, de maneira que as cláusulas 1.4 e 4.1 do regulamento passam a ter a seguinte redação:

“1.4. Os Clientes Participantes deverão efetuar a pré-reserva de seu voucher a partir das 20:00 horas do dia 10 de novembro de 2016 até às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2016, através (i) do site www.gafisa.com.br/olhonoolho ou (ii) pelo telefone (11) 4118-0105, por meio do Live que será transmitido nesse mesmo dia, conforme previsto na cláusula 4.1. e 4.1.1.”

(.....)

“4.1. O período de participação da presente Campanha terá início às 20:00 horas do dia 10 de novembro de 2016 e se encerrará às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2016, para a reserva do voucher via Live prevista na cláusula 1.4, e, para efetivação da compra por meio da assinatura de compromisso de compra e venda de unidade relativa ao empreendimento reservado via voucher, das 09:00 horas às 23:59 horas do dia 26 de novembro de 2016 (“Período de Participação”).

3. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Regulamento que não foram expressamente modificadas por este Termo.

São Paulo, 25 de novembro de 2016.

GAFISA S.A.